



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RENATO SCHMIDT.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Renato Schmidt. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Rodrigues Pereira, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luiz Inácio Lauers, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Após, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 001/2021**, que “**Dispõe Sobre Autorização para contratação de Servidores por Tempo Determinado, para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências**”. Posteriormente, cumprindo o disposto no Art. 62 do Regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente anunciou a eleição para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, constituída para o Biênio 2021/2022 e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Chapa Concorrente, devidamente registrada em tempo hábil, assim constituída: **CHAPA Nº 001 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**: Presidente: Iarly Meneguelli (PSDB) – Vice Presidente: Adilson Rodrigues Pereira (Cidadania) – 3º Membro: Kleber Rodrigues Oliveira (Republicanos) – Suplentes: Luiz Inácio Lauers (Democratas) e Darcy Ribeiro dos Santos (Republicanos); **Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização**: Presidente: Robson Correia (PSB) – Vice-Presidente: Luiz Inácio Lauers (Democratas) – 3º Membro: Franknei Josimar Brumatti (Cidadania) – Suplentes: Iarly Meneguelli (PSDB) e Adilson Rodrigues Pereira (Cidadania); **Comissão de**

Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras: Presidente: Franknei Josimar Brumatti (Cidadania) – Vice-Presidente: Darcy Ribeiro dos Santos (Republicanos) – 3º Membro: Robson Correia (PSB) – Suplentes: Kleber Rodrigues de Oliveira (Republicanos) e Luiz Inácio Lauers (Democratas). Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação, os quais deveriam responder “sim” ou “não” para a Chapa nº 001, declarando-a, em seguida, aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 001/2021**, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 001/2021, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que Constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 001/2021, que **“Dispõe Sobre Autorização para contratação de Servidores por Tempo Determinado, para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a fim de Atuarem nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Inciso IX, Art.. 37 da Constituição Federal e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 26 de janeiro de 2021.

Presidente

1º Secretário